

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

# *Solicitação*



**Prefeitura Municipal de Arapoti**  
Rua Plácido Leite, n° 148, Centro Cívico – Fone: (43) 3512-3000.  
Arapoti – Paraná - CNPJ 75.658.377/0001-31  
**Secretaria Municipal de Infraestrutura**

**Arapoti, 28 de Março de 2.016**

**Ofício N.º 132/2016-Infra**

À *Secretaria Municipal de Licitação e Compras*  
*Divisão de Licitação e Compras*

**Ref: Processo Licitatório**

*Prezado Senhor Paulo*

*Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria abertura de processo licitatório Modalidade Dispensa para a contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza de bueiros.*

*Justificamos a contratação emergencial devido ao longo período de chuvas que comprometeram a escoação de água nos bueiros, tanto na área Urbana como Rural.*

*OBS: Segue orçamentos em anexo.*

*Sem mais para o momento, reitero votos de apreço.*

**André Avelino Carvalho e Silva**  
*Secretário Municipal de Infraestrutura*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

**Processo**  
**Licitatório**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

---

## AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

**Ref.: Processo Licitatório nº 61/2016**

**Solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Em cumprindo a solicitação da Unidade Gestora (Solicitante) informado acima, procedeu-se a abertura do PROCESSO LICITATÓRIO SOB O Nº 61/2016, cujo objeto consiste na:

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza de bueiros.

Portanto, fica aberto o PROCESSO LICITATÓRIO acima informado, conforme enunciado no Art. 38, da Lei Federal sob o nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

Arapoti, em quarta-feira, 30 de março de 2016

**PAULO ROBERTO DA SILVA**  
Chefe da Divisão de Licitação e Compras

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Cotação de*  
*Preços*

**EMPRESA****ELIANA CLAUDIA DOMINGUES DOS SANTOS –ME****RUA- JOSE NUNES DE SOUZA Nº-602****C.E.EP. 84.990.000 - CENTRO****ARAPOTI - PARANA****ORÇAMENTO**

SERVIÇOS DE LIMPEZA DE 50 BUEIROS NA AREA RURAL E URBANA DO  
MUNICIPIO.

VALOR DO SERVIÇO R\$-7.900,00(Sete Mil e Novecentos Reais)

Arapoti 28 Março 2016

*Eliana Claudia Domingues dos Santos*  
ELIANA CLAUDIA DOMINGUES DOS SANTOS –ME

CNPJ.19.336.420/0001-71

EMPRESA

J. C. DE OLIVEIRA & CIA S/S LTDA - ME

CNPJ-10.689.212/0001-81

CH .GLEBA A BAIRRO GLEBA A

C. E. EP. 84.990.000 -

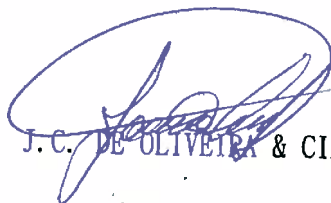
ARAPOTI - PARANA

ORÇAMENTO

Serviços de Limpeza de 50 Bueiros nas Áreas Urbanas e Rurais do Município.

TOTAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO R\$-8.200,00 ( Oito Mil e Duzentos Reais)

ARAPOTI 24 DE MARÇO 2016

  
J. C. DE OLIVEIRA & CIA S/S LTDA-ME

CNPJ. 10.689.212/0001-81

## EMPRESA

ADEMIR FERREIRA DA SILVA

RUA TIRADENTES – 912

BAIRRO VILA ROMANA

C.E.EP. 84.990.000 -

ARAPOTI - PARANA

## ORÇAMENTO

SERVIÇOS DE LIMPEZA DE 50 BUEIROS NAS AREAS RURAIS E URBANA DO MUNICIPIO.

TOTAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO R\$-8.600,00 ( OITO MIL E SEISCENTOS REAIS)

ARAPOTI 24 DE MARÇO 2016



ADEMIR FERREIRA DA SILVA

CNPJ. 14. 856. 261/0001-12



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Reserva de*  
*Saldo*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE, 148 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## SOLICITAÇÃO DE RESERVA FINANCEIRA E CONTÁBIL

Reserva de Saldo: **00150**

Processo Licitatório: **61/2016**

Secretaria Solicitante:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Objeto da Despesa:

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza de bueiros.

Prazo de Execução/Entrega:

30 dias

Recurso Orçamentário:

Descrição da Despesa:

Descrição:

Demais Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica

Qnde:

V. Unitário:

V. Total:

50,00

158,00

7.900,00

Valor Total:

7.900,00

Sete mil e novecentos reais

### OBSERVAÇÃO:

1ª- O processo licitatório somente se inicia com as informações citadas acima, no caso de não haver disponibilidade no momento, informar o fato descrevendo-o neste ato de forma urgente.

2ª- Caso não tenha recurso orçamentário, mas para continuidade do processo, ao se regularizar a situação de fato, solicitamos informar por escrito imediatamente a esta divisão.

Arapoti, quarta-feira, 30 de março de 2016

Divisão de Licitação e Compras

RESPOSTA SE CASO NÃO HOUVER RECURSO FINANCEIRO OU CONTÁBIL:


FICHA:

434 → 25.001.25.452.0042.2236.339039.0000.00000

AUTORIZADO:

Assinatura



Ficha	Despesa / Fonte	Descrição da Despesa	Fixado	Suplement.	Reduzido	Autorizado	Contingencia	Provis./Fopag	Empenhado	Reserva	Saldo
		<b>Órgão: 15</b>									
		<b>Unidade Orçamentária: 15.00.1</b>									
		<b>Unidade Executora: 15.001</b>									
		<b>Funcional Programática: 1545200422236</b>									
0434	3.3.90.39.00.00 - 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	46.942,35	0,00	159.057,65
		Total da Funcional Programática	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	46.942,35	0,00	159.057,65
		Total da Unidade Executora	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	46.942,35	0,00	159.057,65
		Total da Unidade Orçamentária	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	46.942,35	0,00	159.057,65
		Total do Órgão	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	46.942,35	0,00	159.057,65
		<b>TOTAL</b>	206.000,00	0,00	0,00	206.000,00	0,00	0,00	46.942,35	0,00	159.057,65

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Documentos de*  
*Habilitação*

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 014475924-15

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.336.420/0001-71**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/07/2016 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (inspecionar somente se não estiver a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>ELIANA CLAUDIA DOMINGUES DOS SANTOS</b>			
NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Solteiro(a)</b>	
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) <b>FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS</b>		(mãe) <b>OTILIA DE JESUS DOMINGUES DOS SANTOS</b>	
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>27-12-1966</b>	IDENTIDADE número <b>5.220.767-3</b>	Orgão emissor <b>SESP/PR</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>032.093.419-58</b>			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) <b>RUA JOSE NUNES SOUZA</b>		NÚMERO <b>602</b>	
COMPLEMENTO <b>CASA</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>JARDIM CENTRO</b>	CEP <b>E4990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>		UF <b>PR</b>	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>INSCRIÇÃO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>080</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>INSCRIÇÃO</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>ELIANA CLAUDIA DOMINGUES DOS SANTOS</b>			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) <b>RUA JOSE NUNES SOUZA</b>		NÚMERO <b>602</b>	
COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>84990-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>ARAPOTI</b>		UF <b>PR</b>	PAÍS <b>BRASIL</b>
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>16.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por escrito) <b>(DEZESSEIS MIL REAIS).</b>		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4120-4/00</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO;</b>		
Atividades secundárias: <b>4330-4/02</b>	<b>- INSTALAÇÃO DE PORTA, JANELA, TETO, DIVISÓRIA E ARMÁRIO EMBUTIDO DE QUALQUER MATERIAL;</b>		
<b>4330-4/99</b>	<b>- OBRA DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;</b>		
<b>4330-4/04</b>	<b>- SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIO;</b>		
<b>4321-5/00</b>	<b>- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eliana Claudia Domingues dos Santos</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA <b>06-11-2013</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliana Claudia Domingues dos Santos</i>		
<b>PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL</b>			
DEFERIDO RUBRIQUE-SE E ARQUEVE-SE. <i>[Assinatura]</i> RG: 7.756.115-3 SSP/PR RELATOR <b>21 NOV. 2013</b>	AUTENTICAÇÃO <i>[Assinatura]</i> JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013 SOB NÚMERO: 41107536831 Protocolo: 13/652055-3, DE 19/11/2013 ELIANA CLAUDIA DOMINGUES DOS SANTOS <b>SEBASTIÃO MOTTA</b>		



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANA CLAUDIA DOMINGUES DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.336.420/0001-71  
Certidão nº: 29600477/2016  
Expedição: 30/03/2016, às 11:52:43  
Validade: 25/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANA CLAUDIA DOMINGUES DOS SANTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.336.420/0001-71**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

17/03/2016

Emissão de 2ª via de Certidão

 BRASIL    Acesso à informação    Participe    Serviços    Legislação    Canais



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIANA CLAUDIA DOMINGUES DOS SANTOS - ME**  
**CNPJ: 19.336.420/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 13:34:50 do dia 25/09/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 23/03/2016.

Código de controle da certidão: **1F4A.2CAC.B301.1E0B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

[Nova Consulta](#)



Preparar página  
para impressão



IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19336420/0001-71  
**Razão Social:** ELIANA CLAUDIA DOMINGUES DOS SANTOS ME  
**Nome Fantasia:** SERVICOS DE CONSTRUCAO E REFORMAS MACAN  
**Endereço:** R JOSE NUNES DE SOUZA 602 SALA 01 / CENTRO / ARAPOTI / PR / 84990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2016 a 19/04/2016

**Certificação Número:** 2016032108145888293996

Informação obtida em 30/03/2016, às 11:54:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Autorização de*  
*Dispensa de*  
*Licitação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO SIQUEIRA, 180 - CENTRO CÍVICO - FONE/FAX (43) 3512-3000  
CNPJ 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

## AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

**Referente:** Processo Licitatório nº 61/2016.

**Interessada:** Secretaria Municipal de Infraestrutura.

AUTORIZO a instauração de Procedimento Licitatório, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes, para o seguinte OBJETO:

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza de bueiros.

Verificar se a adequação financeira e orçamentária, estando de acordo com a lei orçamentária e em compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 114/2000.

À Comissão Permanente de Licitação poderá preparar a minuta do instrumento convocatório na modalidade: **PROCESSO DE DISPENSA.**

Após, encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica Municipal para emissão de parecer, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, quarta-feira, 30 de março de 2016

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Parecer*  
*Jurídico*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA ONDINA BUENO DE SIQUEIRA, Nº 180, CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 - ARAPOTI - PARANÁ

021

Arapoti, 31 de março de 2016.

Ao Ilmo. Sr.  
Procurador Municipal  
**Dr. Dione Batista dos Santos**  
Prefeitura Municipal de Arapoti

A Divisão de Licitação e Compras vem através desta, encaminhar para Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, pedido de PARECER JURÍDICO de Dispensa de Licitação, objetivando: **Contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza de bueiros.**

Aguardamos o retorno de um parecer conclusivo dos mesmos para que seja dado andamento no processo de dispensa de licitação.

Atenciosamente,

Luciano Aguiar Rocha  
Divisão de Licitação e Compras

Recebido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

Parecer nº 71/2016

Consultante: Luciano Aguiar Rocha - Divisão de Licitação e Compras

PARECER

**EMENTA:** DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO.  
1. Contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza de bueiros, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. 2. Necessidade da observância dos requisitos expostos no art. 24, II, da lei nº 8.666/93.

RELATÓRIO

Trata-se de consulta referente à possibilidade de realizar dispensa de licitação objetivando a contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza de bueiros, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

A consulta está instruída com os seguintes documentos:

- a) Solicitação (fl. 2);
- b) Processo licitatório (fl. 4);
- c) Cotação de preços (fls. 6/8);
- d) Reserva de saldo financeiro e contábil (fls. 10/11);
- e) Documentos de habilitação (fls. 13/17);
- f) Autorização de dispensa de licitação (fl. 19).

É o que cumpre informar. Segue análise.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

ANÁLISE JURÍDICA

Preliminarmente, destaco que a presente manifestação é feita sob o prisma estritamente jurídico, não adentrando, portanto, na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da Administração, tampouco em aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

Com efeito, trata-se de dispensa de licitação, cujo objeto é de pequeno valor, observado o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

O pedido está instruído com 3 (três) cotações:

- A) ELIANA CLAUDIA DOMINGUES DOS SANTOS – ME;
- B) J. C. DE OLIVEIRA & CIA S/S LTDA – ME;
- C) ADEMIR FERREIRA DA SILVA.

Nota-se assim, que foi atendida a recomendação do TCU para que se faça a pesquisa de mercado com pelo menos 03 (três) empresas distintas.

Neste sentido é o acórdão nº 1547/2007 do TCU:

*“ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em: (...) 9.1.2. proceda, quando da realização de licitação, à consulta de preços correntes no mercado, ou fixados por órgão oficial competente ou, ainda, constantes do sistema de registro de preços, em cumprimento ao disposto art. 43, inc. IV, da Lei 8.666/93, consubstanciando a pesquisa no mercado em, pelo menos, três orçamentos de fornecedores distintos, os quais devem ser anexados ao procedimento licitatório;”(grifo nosso)*





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

Em que pese à pretensão de que a contratação seja direta, é imperioso destacar que a regra geral é a licitação, como modo de privilegiar o princípio da isonomia e meio de permitir que a Administração obtenha a melhor proposta.

A Lei nº 8.666/93 exige licitação para as obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações (artigo 2º).

Entretanto, a referida lei consigna em seu artigo 24, II, o permissivo, em casos especiais, para que seja dispensada a licitação. Veja-se:

Art. 24. É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em suma, aludido dispositivo legal disciplina que a licitação será dispensável quando o valor da contratação a ser efetuada for de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), importância esta que corresponde a 10% (dez por cento) de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que é o valor-teto para o processamento da licitação.

Quanto à periodicidade das aquisições por dispensa de licitação (artigo 24, II, da Lei n. 8.666/93), conforme registrado nas decisões precedentes do TCE MG, para fins de enquadramento nas hipóteses de dispensa de licitação em virtude do pequeno valor ou para as de escolha da modalidade licitatória a ser utilizada, deverá ser considerada a totalidade de contratações de mesma natureza a serem executadas em um exercício financeiro, ainda que com pessoas distintas. Esse entendimento encontra-se pacificado neste Tribunal, por meio do Enunciado de Súmula nº 113 [...] (Consulta n. 858218. Rel. Cons. Adriene Andrade. Publicada no D.O.C. em 21/11/2011).







PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI  
PROCURADORIA JURÍDICA

Assim, a contratação direta afigura-se como excepcionalidade e, nessa condição, deve atender as exigências legais para sua autorização.

Por derradeiro, relembro que a Lei de Licitações, em seu artigo 89, enquadrrou como crime a dispensa de licitação fora das hipóteses previstas em lei, logo, abusar da dispensa de licitação, configura a utilização indevida do artigo 24, da Lei n. 8.666/93.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, observadas as orientações extraídas deste documento, opino favoravelmente à contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza de bueiros, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente.

Acrescento ainda, que as contratações por dispensa de licitação fundada pelo seu pequeno valor devem se limitar ao consumo anual do objeto (total de despesa dessa natureza no ano de 2016 - R\$ 8.000,00), sob pena de caracterização do ilegal fracionamento de licitação.

É o parecer que submeto à apreciação do(s) interessado(s).

Arapoti, 04 de abril de 2016.

DIONE BATISTA DOS SANTOS

OAB/PR nº 55.989

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Termo*  
*De*  
*Ratificação*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO FONE/FAX (0xx43) 3512-3000  
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31 ARAPOTI - PARANÁ

027

## -TERMO DE RATIFICAÇÃO-

Ratifico o processo de Dispensa de Licitação nº 07/2016, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza de bueiros, para a empresa Eliana Claudia Domingues dos Santos, inscrita no CNPJ sob nº 19.336.420/0001-71 no valor de **R\$7.900,00 (Sete mil e novecentos reais)**, conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI, EM 04 DE ABRIL DE 2016.

**BRAZ RIZZI**  
-Prefeito Municipal-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

*Publicação*

*Termo*

*De*

*Ratificação*

**Protocolo dos Envelopes:** Até as 08h30min do dia 25 de abril de 2016.

**Abertura dos Envelopes:** No dia 25 de abril de 2016 às 09h00min.

**Prazo de Execução:** 12 (doze) meses.

**Valor Máximo:** R\$77.140,79 (setenta e sete mil cento e quarenta reais e setenta e nove centavos).

**Informações e Retirada do Edital:** Maiores informações poderão ser obtidas na Rua Ondina Bueno Siqueira, nº 180 - Centro Cívico, Arapoti, Paraná, telefones: (43) 3512-3000/3001, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min / site: www.arapoti.pr.gov.br / email: licitacao@arapoti.pr.gov.

**Data Edital:** 06/04/2016.

Luciano Aguiar Rocha  
Pregoeiro

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

#### EXTRATO CONTRATO

**Contrato nº** 54/2016.

**Processo de dispensa nº** 07/2016.

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Arapoti.

**Contratada:** Eliana Claudia Domingues dos Santos – ME.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza de bueiros.

**Valor Global:** R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 15001.45200.4222.369039.0000.

**Prazo de Execução:** 60 (sessenta) dias.

**Prazo de Vigência:** 60 (sessenta) dias.

**Data da assinatura:** 04/06/2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR**  
**RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO**  
**CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000**  
**CNPJ Nº 75.658.377/0001-31**

#### EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o **Processo de Dispensa sob o nº 007/2016**, para contratação de empresa especializada para realizar serviços de limpeza de bueiros, a favor da empresa: Eliana Claudia Domingues dos Santos - ME, inscrita CNPJ sob nº 19.336.420/0001-71, no valor de R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme proposta nos autos, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 83/94, com base no artigo 24, da Lei nº 8.666/93.

Arapoti, 06 de abril de 2016.

**BRAZ RIZZI**  
Prefeito Municipal

#### MUNICÍPIO DE ARAPOTI

##### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

O MUNICÍPIO DE ARAPOTI, torna público que às **14h00min do dia 25 de abril de 2016**, na Sala de Licitações, localizada no primeiro andar do Centro Administrativo Municipal, sito a Rua Ondina Bueno de Siqueira, nº 180, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para aquisição de EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO de acordo com especificações do edital.

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X4	01	295.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro, Senhor Luciano Aguiar Rocha, na Rua Ondina Bueno Siqueira, 180, Bloco D, Salas 60, 61, 62, 63 ou 64, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, Brasil - Telefone: (043) 3512-3000 - Fax: (043) 3512-3001 - E-mail licitacao@arapoti.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Rua Ondina Bueno Siqueira, 180, Bloco D, Salas 60, 61, 62, 63 ou 64, Centro Cívico, Arapoti, Paraná, CEP 84.990-000, de 2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min e 6ª feira das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min.

Arapoti, 06 de Abril de 2016.

**LUCIANO AGUIAR ROCHA**  
PREGOEIRO

84930.000 - JABOTI, 23 de março de 2016.

DECRETO Nº 17 de 23 de março de 2016.

#### SÚMULA: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Prefeito Municipal de Jaboti, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido Licença para Tratamento de Saúde a Servidora, Rosangela Maria do Nascimento, CPF nº 7.754.288-4 RG Nº 005.726.219-57, ocupante do cargo de ZELADORA desta Municipalidade, conforme Laudo Médico, fornecido pela junta Médica Oficial, na forma prevista pelo art.222 da Lei nº33 de 30/06/94.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor em vigor nesta data, efeitos retroativos a 22/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, 23 de março de 2016.

**VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 46/2016, 04 de Abril de 2016.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Art. 1º - Ficam constituído o Conselho Municipal de Educação, composta por:

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Beline Santos de Freitas -CPF Nº.028.471.529-50 e RG Nº.6.879.186-3

REPRESENTANTE DE DIRETORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.

Erica Tiene Nagata de Paiva - CPF Nº. 079.112.699-47 e RG Nº. 10.313.385-8

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Jeaniclei Ferraz CPF Nº 044.688.939-31 RG Nº 9.080.408-1

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Karina Bubna Siqueira CPF Nº 044.637.745-00 e RG Nº 8.044.122-3

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES

Janaina Mateus Vidal CPF Nº 008.581.719-88 e RG Nº 8.047.731-7

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TECNICO ADMINISTRATIVO

EMANUELE CRISTINE DE OLIVEIRA CPF Nº 090.693.679-98 e RG Nº 13.061.587-2

REPRESENTANTES PAIS DE ALUNOS

Josiane Terezinha Mota CPF Nº 297.126.728-83 e RG Nº 13.068.028-3

Art. 1º - O mandato dos membros do conselho será de 02 (dois) anos, vedada a recondução para o mandato subsequente.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaboti, em 04 de abril de 2016.

**VANDERLEY DE SIQUEIRA E SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL